



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI COMPLEMENTAR N° 177/2019, DE 22/05/2019

"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Vladimir Ferreira, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 33 inciso V, Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o soberano Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de maio de 2019, o reajuste salarial de 4,17 % (Quatro, vírgula dezessete por cento) aos Funcionários Efetivos da Câmara Municipal de Coxim, sobre seus atuais vencimentos.

Parágrafo Único – Ficam atualizados no percentual constante do caput, os Anexos VII e IX da Lei Complementar nº 172/2018, de 09/05/2018, que passarão a contar com a descrição que segue anexa a esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2019.

**Ver. Vladimir Ferreira
Presidente/CMC**



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DOS SUL

MESA DIRETORA

LEI COMPLEMENTAR Nº 177/2019 de 22/05/2019

ANEXO VII

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS CARGOS DA ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
A	1.145,75	1.374,91	1.604,06	1.833,21	2.062,36	2.749,83
B	1.237,42	1.484,89	1732,38	1.979,87	2.227,35	2.969,80
C	1.336,41	1.603,68	1.870,97	2.138,25	2.405,55	3.207,37
D	1.443,35	1.731,98	2.020,65	2.309,33	2.597,99	3.463,97
E	1.558,78	1.870,55	2.182,30	2.494,07	2.805,82	3.741,11
F	1.683,80	2.020,21	2.356,91	2.693,58	3.030,31	4.040,39
G	1.818,17	2.181,80	2.545,43	2.909,08	3.272,73	4.363,60
H	1.963,62	2.356,35	2.749,08	3.141,80	3.534,46	4.712,70

ANEXO IX

DENOMINAÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE GERÊNCIA E CHEFIA INSTITUCIONAL

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
PLGC-01	1.001,53
PLGC -02	480,74
PLGC -03	300,46

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2019.

**Ver. Vladimir Ferreira
Presidente/CMC**